

ut- 188108  
mgj- 204108  
MARINALDO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.736

De 16 de fevereiro de 2009.

FAZ DENOMINAÇÃO DE  
TRAVESSA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

TEOTÔNIO INÁCIO DE SOUSA  
trav- Juá I

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Teotônio Inácio de Sousa a  
Travessa Juá I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito